



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/PMCSA-SME/2018**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Creche de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 071/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0200/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 17 de fevereiro de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato 063/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços, que foi expedida em 22 de outubro de 2018 sob o n.º 08/2018, encontrando-se com termo final para o dia 19 de fevereiro de 2020, no valor inicial de **R\$ 3.226.285,19 (três milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)** e atual de **R\$ 4.029.946,02 (quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa a Sra. Maria de Fátima Almeida, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para a prorrogação contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2020, nos termos do inciso III do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Considerando o inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, devendo ser devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que houveram pendências levantadas na vistoria final de recebimento das obras, gerando a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



necessidade de modificação dos itens de serviço constantes no contrato e também devido a ocorrência de fortes chuvas nos meses de janeiro e fevereiro, o que ocasionou a perda de vários dias úteis de trabalho.

Considerando que consta em anexo ao pedido, a Movimentação de Restos referente a Nota de Empenho nº 1977/2019, na qual consta como saldo a pagar o valor de R\$ 124.528,56 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face a presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 0200/20, datada de 17 de fevereiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando o termo final para o dia 04 de abril de 2020.

**-Parágrafo Primeiro:** Considerando que consta em anexo ao pedido, a Movimentação de Restos referente a Nota de Empenho nº 1977/2019, na qual consta como saldo a pagar o valor de R\$ 124.528,56 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face a presente despesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA:</b> <b>EMPREENDIMENTOS LTDA EPP</b> CBL 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 480.022.754-20	<b>TESTEMUNHA:</b> Adoulo Renato Loures CPF (MF): 058264614-62

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato n° 063/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório n° 071/PMCSA-SME/2018**, **Concorrência n° 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto: prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 45 dias, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2020. Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n° 22, Conj. Parque da Barra, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total n° R\$ 4.029.946,02**, **Vigência n° 45 dias**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador: C953A336**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2020. Edição 2546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>